

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

第 306/2013 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2006號行政命令第二條第二款（三）項，及經該行政命令核准的《澳門大學章程》第二十八條第一款的規定，經校董會建議，作出本批示。

續任趙偉為澳門大學校長，由二零一三年十一月十日起，任期五年。

二零一三年九月十六日

行政長官 崔世安

二零一三年九月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

政府總部輔助部門

批示摘要錄

透過行政長官二零一三年七月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用林瑞材及曾永健，自二零一三年九月二日起，在政府總部輔助部門擔任第一職階輕型車輛司機，為期六個月。

透過簽署人二零一三年八月二十六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、第七款及按照第14/2009號法律第十三條第二款（一）及（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款如下所列：

梁嘉強，自二零一三年九月十五日起晉階至第二職階技術工人，薪俸點160點；

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 306/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 3) do n.º 2 do artigo 2.º da Ordem Executiva n.º 14/2006, conjugados com o n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Macau, aprovados pela mesma ordem executiva, mediante proposta do Conselho da Universidade, o Chefe do Executivo manda:

É renovada a nomeação de Zhao Wei como reitor da Universidade de Macau, pelo período de cinco anos, a partir de 10 de Novembro de 2013.

16 de Setembro de 2013.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Julho de 2013:

Lam Soi Choi e Chang Weng Kin — admitidos por assalariamento, pelo período de seis meses, como motoristas de ligeiros, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Por despachos do signatário, de 26 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbação, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento para o exercício de funções nos SASG, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 2, alíneas 1) e 2), da Lei n.º 14/2009, conforme a seguir discriminado:

Leong Ka Keong, progride para operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, a partir de 15 de Setembro de 2013;

蔣宇鶯，自二零一三年九月十五日起晉階至第四職階勤雜人員，薪俸點140點。

透過行政長官二零一三年八月二十八日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列人員在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，分別晉級為如下職級，自二零一三年八月二十九日起生效：

謝佩雯——第一職階首席高級技術員，薪俸點540點；

Diamantino Delfim Lopes——第一職階一等公關督導員，薪俸點305點；

張榮新——第一職階一等行政技術助理員，薪俸點230點。

透過簽署人二零一三年九月三日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第二十八條第一款b) 項的規定，黃瑞昌、關志豪及李錦棠在政府總部輔助部門擔任第二職階輕型車輛司機的散位合同，自二零一三年十月六日起續期至二零一四年六月三十日。

二零一三年九月十七日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行政法務司司長辦公室

第40/2013號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“德發建業工程有限公司”簽署“路環田畔街道路改善工程”合同。

二零一三年九月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

Cheong U Ang, progride para auxiliar, 4.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Setembro de 2013.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro ascendendo, respectivamente, às categorias a seguir indicadas, nos SASG, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, e 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 29 de Agosto de 2013:

Che Pui Man, para técnico superior principal, 1.^º escalão, índice 540;

Diamantino Delfim Lopes, para assistente de relações públicas de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 305;

Cheung Veng San, para assistente técnico administrativo de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 230.

Por despachos do signatário, de 3 de Setembro de 2013:

Wong Soi Cheong, Kuan Chi Hou e Lei Kam Tong — renovados os contratos de assalariamento como motoristas de ligeiros, 2.^º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.^º, n.^º 5, e 28.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, de 6 de Outubro de 2013 a 30 de Junho de 2014.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 17 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.^º 40/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.^º 1 do artigo 2.^º e do artigo 7.^º, ambos do Regulamento Administrativo n.^º 6/1999, conjugados com os n.^ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.^º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.^º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Obra de Melhoramento da Estrada do Campo de Coloane», a celebrar com a «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada».

15 de Setembro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

第 41/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“羅振華建築商”簽署“美化黑沙環海濱花園周邊行人道工程”合同。

二零一三年九月十五日

行政法務司司長 陳麗敏

第 42/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（二）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予民政總署管理委員會代主席黃有力，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“OBS — Kin Chok Si Iao Han Kong Si”簽署“澳門文化中心擴建黑盒子劇場編製施工計劃”合同。

二零一三年九月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

第 43/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“C&C安全

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 41/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de «Empreitada da Obra de Embelezamento de Passagens de Peões do Edifício Hoi Pan Garden da Areia Preta», a celebrar com o «Construtor Civil Lo Chan Va».

15 de Setembro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 42/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no presidente, substituto, do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, Vong Iao Lek, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de elaboração de projecto da Obra de Ampliação do Teatro Caixa Preta do Centro Cultural de Macau, a celebrar com a «OBS – Arquitectos, Limitada».

16 de Setembro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Despacho da Secretaria para a Administração e Justiça n.º 43/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretaria para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de

印務(澳門)有限公司”簽訂為身份證明局提供“電子旅行證件製作系統軟件和硬件維修保養及回應處理維修保養服務”的合同。

二零一三年九月十六日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年九月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經濟財政司司長辦公室

第77/2013號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款(三)項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予統計暨普查局局長鄒碧芳或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國際清潔服務有限公司”簽訂為統計暨普查局設施提供清潔服務的附加公證合同。

二零一三年九月十三日

經濟財政司司長 譚伯源

二零一三年九月十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室代主任 歐陽傑

社會文化司司長辦公室

第217/2013號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

«Serviços de reparação e manutenção dos software e hardware e da resposta ao tratamento da reparação e manutenção do sistema de produção dos documentos de viagem electrónicos» destinados ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar com a «Companhia de Comércio e Impressão de Segurança C & C (Macau), Limitada».

16 de Setembro de 2013.

A Secretaria para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretaria para a Administração e Justiça, aos 17 de Setembro de 2013. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na directora da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, Kong Pek Fong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no averbamento do contrato de prestação de serviços de limpeza das instalações da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, a celebrar com a sociedade «Companhia de Serviços de Limpeza Kok Chai, Limitada».

13 de Setembro de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 16 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Au Ieong Kit*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 217/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

轉授一切所需的權力予文化局局長吳衛鳴或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“海洋園藝有限公司”簽訂為澳門博物館提供二零一四年一月一日至二零一五年十二月三十一日期間園藝服務的合同。

二零一三年九月五日

社會文化司司長 張裕

第 218/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第50/2013號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予旅遊學院院長黃竹君或其法定代理人，以代表澳門特別行政區簽署澳門特別行政區政府與葡萄牙共和國訂立的《教育及培訓國際合作協議書》。

二零一三年九月十一日

社會文化司司長 張裕

第 219/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂向衛生局供應及安裝一臺液態懸浮芯片系統之合同。

二零一三年九月十二日

社會文化司司長 張裕

第 220/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項

São subdelegados no presidente do Instituto Cultural, Ung Vai Meng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de Jardinagem no Museu de Macau, durante o período de 1 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2015, a celebrar com a «Companhia de Ajardinamento Ocean Limitada».

5 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 218/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 50/2013, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na presidente do Instituto de Formação Turística, Vong Chuk Kwan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do «Protocolo de Cooperação no âmbito da Colaboração Internacional em Formação e Educação», a celebrar entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau e a República Portuguesa.

11 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 219/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e instalação de um sistema de suspensão de matriz aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada».

12 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 220/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regu-

及第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門化工醫藥氣體公司”簽訂向衛生局供應及安裝一套生命體徵監護系統之合同。

二零一三年九月十三日

社會文化司司長 張裕

第 223/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第123/2009號行政命令第一款和第五款，以及第57/2013號行政命令的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予高等教育輔助辦公室主任蘇朝暉或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與葡萄牙共和國政府簽署《中華人民共和國澳門特別行政區（澳門特區）與葡萄牙共和國於高等教育新領域內的合作協議書》。

二零一三年九月十八日

社會文化司司長 張裕

第 224/2013 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第56/2013號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示：

轉授一切所需權力予教育暨青年局局長梁勵或其法定代任人，以便其代表澳門特別行政區簽署《中華人民共和國澳門特別行政區與葡萄牙共和國在教育領域的新合作項目》的協議。

二零一三年九月十八日

社會文化司司長 張裕

二零一三年九月十九日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 張素梅

lamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento e instalação de um sistema de monitorização fisiológica aos Serviços de Saúde, a celebrar com a «Macau Chemicals & Medical Gases Corporation».

13 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 223/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.os 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, conjugado com a Ordem Executiva n.º 57/2013, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do «Acordo de Cooperação em Novos Domínios da Área do Ensino Superior entre a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) da República Popular da China e a República Portuguesa», a celebrar entre o Governo da República Portuguesa.

18 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 224/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 56/2013, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados na directora dos Serviços de Educação e Juventude, Leong Lai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, na assinatura do protocolo «Novos domínios de cooperação na área da educação entre a Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e a República Portuguesa».

18 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, Cheong U.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 19 de Setembro de 2013. — A Chef do Gabinete, Cheung So Mui Cecilia.

運輸工務司司長辦公室

第 57/2013 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c) 項、第四十九條和續後數條及第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、將一幅面積94平方米，位於澳門半島關前正街，其上建有32號樓宇，標示於物業登記局第11660號，無帶任何責任或負擔的土地的完全所有權讓與澳門特別行政區。

二、將一幅面積77平方米，位於澳門半島關前正街，其上建有36號樓宇，標示於物業登記局第742號，無帶任何責任或負擔的土地的利用權讓與澳門特別行政區。

三、為統一法律制度，根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出第一款所述，面積94平方米的土地，以及第二款所述土地中面積73平方米的地塊，以便將該等地塊合併並組成一幅面積167平方米的單一地段，用作興建一幢屬單一所有權制度，作二星級賓館用途的樓宇。

四、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第二款所述土地餘下面積4平方米的地塊納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

五、本批示即時生效。

二零一三年九月十三日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2731.01號案卷及
土地委員會第19/2013號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——楊永光。

鑒於：

一、楊永光，與黃鳳嬪以分別財產制結婚，通訊處為澳門羅理基博士大馬路600-E號第一國際商業中心7樓708室，根據以其

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 57/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, do artigo 49.º e seguintes e do artigo 129.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita do terreno com a área de 94 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 32 da Rua dos Ervanários, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 11 660.

2. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil do terreno com a área de 77 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 36 da Rua dos Ervanários, descrito na referida conservatória sob o n.º 742.

3. Para efeitos de unificação do regime jurídico, são concedidos, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno referido no n.º 1, com a área de 94 m² e parte do terreno referido no n.º 2, com a área total de 73 m², para serem anexados e constituírem um único lote com a área de 167 m², para ser aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a uma pensão de 2 estrelas.

4. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, a parcela remanescente do terreno identificado no n.º 2, com a área de 4 m², é integrada no domínio público, como via pública.

5. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

13 de Setembro de 2013.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io.*

ANEXO

(Processo n.º 2 731.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 19/2013
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Ieong Weng Kuong, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Ieong Weng Kuong, casado com Wong Fong Sim no regime da separação de bens, com domicílio de correspondência em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 600-E, Edifício Centro Comercial First Nacional, 7.º andar, sala 708, é titular do terreno, em regime de propriedade perfeita, com a

名義作出的第209813G號登錄，其以完全所有權制度擁有一幅面積94平方米，位於澳門半島關前正街，其上建有32號樓宇，標示於物業登記局B31冊第101頁第11660號的土地。

二、根據以楊永光名義作出的第209814G號登錄，其亦擁有一幅以長期租借制度批出，面積77平方米，位於澳門半島關前正街，其上建有36號樓宇，標示於物業登記局B5冊第27頁背頁第742號的土地的利用權。

三、上款所述的土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F17L冊第69頁第3366號。

四、申請人擬重新一併利用該等土地興建一幢六層高，其中一層為地庫，屬單一所有權制度，作二星級賓館用途的樓宇，因此於二零一二年六月十八日將有關的建築計劃提交土地工務運輸局審議。根據該局副局長於二零一二年九月二十四日作出的批示，該計劃被視為可獲核准，但須遵守某些技術要件。

五、為統一上述土地的法律制度，申請人於二零一三年一月十八日表示願意將上述一幅面積94平方米土地的所有權和另一幅面積77平方米土地的利用權讓予澳門特別行政區，並請求同時以租賃制度將第一幅土地及第二幅土地的部份地塊批予其，有關土地的總面積為167平方米。

六、屬完全所有權制度的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一三年一月十六日發出的第4637/1993號地籍圖中以字母“A”定界及標示，而以長期租借制度批出的土地則在上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”定界及標示。

七、根據訂定的街道準線，“A”和“B1”地塊用作興建一幢六層高的樓宇，而“B2”地塊將納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道。

八、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定合同擬本。該擬本已獲申請人於二零一三年四月十日遞交的聲明書，明確表示同意。

九、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一三年五月二十三日舉行會議，同意批准有關申請。該意見書已於二零一三年七月九日經行政長官的批示確認。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請人。申請人透過於二零一三年八月七日遞交的聲明書，明確表示接納有關條件。

área de 94 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 32 da Rua dos Ervanários, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 11 660 a fls. 101 do livro B31, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 209 813G.

2. Ieong Weng Kuong é ainda titular do domínio útil do terreno concedido por aforamento com a área de 77 m², situado na península de Macau, onde se encontra construído o prédio com o n.º 36 da Rua dos Ervanários, descrito na referida CRP sob o n.º 742 a fls. 27v do livro B5, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 209 814G.

3. O domínio directo sobre o terreno referido no número anterior acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, sob o n.º 3 366 a fls. 69 do livro F17L.

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto dos aludidos terrenos com a construção de um edifício de 6 pisos, sendo 1 em cave, em regime de propriedade única, destinado a uma pensão de duas estrelas, o sobredito titular submeteu em 18 de Junho de 2012, à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 24 de Setembro de 2012.

5. Em ordem a unificar o regime jurídico dos referidos terrenos, em 18 de Janeiro de 2013, o requerente veio manifestar a vontade de ceder à RAEM o direito de propriedade sobre o terreno com a área de 94 m² e o domínio útil do terreno com a área de 77 m², anteriormente identificados e, simultaneamente, solicitou a concessão, por arrendamento, do primeiro terreno e de parte do segundo, totalizando a área de 167 m².

6. O terreno no regime de propriedade perfeita encontra-se demarcado e assinalado com a letra «A» e o terreno concedido por aforamento com as letras «B1» e «B2», na planta n.º 4 637/1993, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSAC, em 16 de Janeiro de 2013.

7. As parcelas «A» e «B1» destinam-se à construção do edifício de 6 pisos e a parcela «B2» a ser integrada no domínio público, como via pública, de acordo com os alinhamentos fixados.

8. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância do requerente, expressa em declaração apresentada em 10 de Abril de 2013.

9. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 23 de Maio de 2013, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 9 de Julho de 2013.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 7 de Agosto de 2013.

十一、承批人已繳付由本批示規範的合同第八條款2) 項規定的溢價金，並已提交第十條款第二款規定的保證金。

第一條款——合同標的

1. 為統一位於澳門半島，其上建有關前正街32號及36號的樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年一月十六日發出的第4637/1993號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示，面積分別為94平方米、73平方米及4平方米的三幅地塊的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為94(玖拾肆)平方米，價值為\$1,619,277.00(澳門幣壹佰陸拾壹萬玖仟貳佰柒拾柒元整)，於上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊的所有權。該地塊將脫離標示於物業登記局B31冊第101頁第11660號的土地及其所有權以乙方名義登錄於第209813G號，以納入澳門特別行政區的私產；

2) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為73(柒拾叁)平方米，價值為\$628,762.00(澳門幣陸拾貳萬捌仟柒佰陸拾貳元整)，於上述地籍圖中以字母“B1”定界及標示的地塊的利用權。該地塊將脫離標示於物業登記局B5冊第27頁背頁第742號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第209814G號，以納入澳門特別行政區的私產；

3) 甲方接納乙方以無償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為4(肆)平方米，價值為\$4,000.00(澳門幣肆仟元整)，在上述地籍圖中以字母“B2”定界及標示的地塊的利用權。該地塊將脫離標示於物業登記局B5冊第27頁背頁第742號的土地及其利用權以乙方名義登錄於第209814G號，以納入澳門特別行政區的公產，作為公共街道；

4) 以租賃制度及同等價值將1) 項及2) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A”及“B1”定界及標示的地塊批給乙方。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A”及“B1”定界及標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積為167(壹佰陸拾柒)平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

11. O concessionário pagou o prémio e prestou a caução, estipulados, respectivamente, na alínea 2) da cláusula oitava e no n.º 2 da cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico de três parcelas de terreno com as áreas respectivas de 94 m², 73 m² e 4 m², situadas na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 32 e 36 da Rua dos Ervanários, demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 4 637/1993, emitida em 16 de Janeiro de 2013, pela DSCC, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade da parcela de terreno com a área de 94 m² (noventa e quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 1 619 277,00 (um milhão, seiscentas e dezanove mil, duzentas e setenta e sete patacas), demarcada e assinalada com a letra «A» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 11 660 a fls. 101 do livro B31 e cujo direito se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 209 813G, destinada a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau;

2) A cedência onerosa pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 73 m² (setenta e três metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 628 762,00 (seiscentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e duas patacas), demarcada e assinalada com a letra «B1» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 742 a fls. 27v do livro B5 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 209 814G, destinada a integrar o domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau;

3) A cedência gratuita pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do domínio útil da parcela de terreno com a área de 4 m² (quatro metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), demarcada e assinalada com a letra «B2» na mencionada planta cadastral, a desanexar do terreno descrito na CRP sob o n.º 742 a fls. 27v do livro B5, e cujo direito se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 209 814G, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau, como via pública;

4) A concessão, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, a favor do segundo outorgante, das parcelas de terreno referidas nas alíneas 1) e 2), demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B1» na mencionada planta cadastral.

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, demarcadas e assinaladas com as letras «A» e «B1» na mencionada planta cadastral, destinam-se a ser anexas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área 167 m² (cento e sessenta e sete metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期為25(貳拾伍)年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢單一所有權制度，樓高6(陸)層，其中1(壹)層為地庫，用途為二星級公寓，建築面積為992平方米的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地驗查時，可作修改。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用期間，每平方米批出土地的租金為\$12.00(澳門幣拾貳元整)，總金額為\$2,004.00(澳門幣貳仟零肆元整)；

2) 在土地利用完成後，改為按建築面積每平方米\$6.00(澳門幣陸元整)繳付。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為36(叁拾陸)個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應依照下列期限遞交工程計劃及開始施工：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計60(陸拾)日內，編製和遞交工程計劃(地基、結構、供水、排水、供電等專業計劃)；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60(陸拾)日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15(拾伍)日內，開始施工。

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício em regime de propriedade única, compreendendo 6 (seis) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade de pensão de duas estrelas, com a área bruta de construção de 992 m².

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, paga \$ 12,00 (doze patacas) por metro quadrado do terreno concedido no montante de \$ 2 004,00 (duas mil e quatro patacas);

2) Após a conclusão de aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 6,00 (seis patacas) por metro quadrado de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. Relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, o segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença da obra;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença da obra, para o início da obra.

4. 為遵守上款所指期限的效力，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年一月十六日發出的第4637/1993號地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款所訂的任一期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$4,000.00（澳門幣肆仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$2,248,039.00（澳門幣貳佰貳拾肆萬捌仟零叁拾玖元整）的合同溢價金，其繳付方式如下：

1) \$1,619,277.00（澳門幣壹佰陸拾壹萬玖仟貳佰柒拾柒元整），透過讓與第一條款第1款1) 項所述地塊，以實物繳付；

2) \$628,762.00（澳門幣陸拾貳萬捌仟柒佰陸拾貳元整），當乙方按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，以金錢全數一次性繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$2,004.00（澳門幣貳仟零肆元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

4. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 4 637/1993, emitida em 16 de Janeiro de 2013 pela DSAC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 4 000,00 (quatro mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 2 248 039,00 (dois milhões, duzentas e quarenta e oito mil e trinta e nove patacas), da seguinte forma:

1) \$ 1 619 277,00 (um milhão, seiscentas e dezanove mil, duzentas e setenta e sete patacas), em espécie, pela cedência da parcela de terreno identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira;

2) \$ 628 762,00 (seiscentas e vinte e oito mil, setecentas e sessenta e duas patacas), em numerário, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 2 004,00 (duas mil e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referido no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

第十條款——轉讓

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方批准，而承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以現金存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金\$110,000.00（澳門幣拾壹萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在乙方已履行第六條款規定的義務及清繳倘有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 110 000,00 (cento e dez mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que sejam cumpridas as obrigações previstas na cláusula sexta e esteja paga a multa, se houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta e oitava;

- 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。
2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

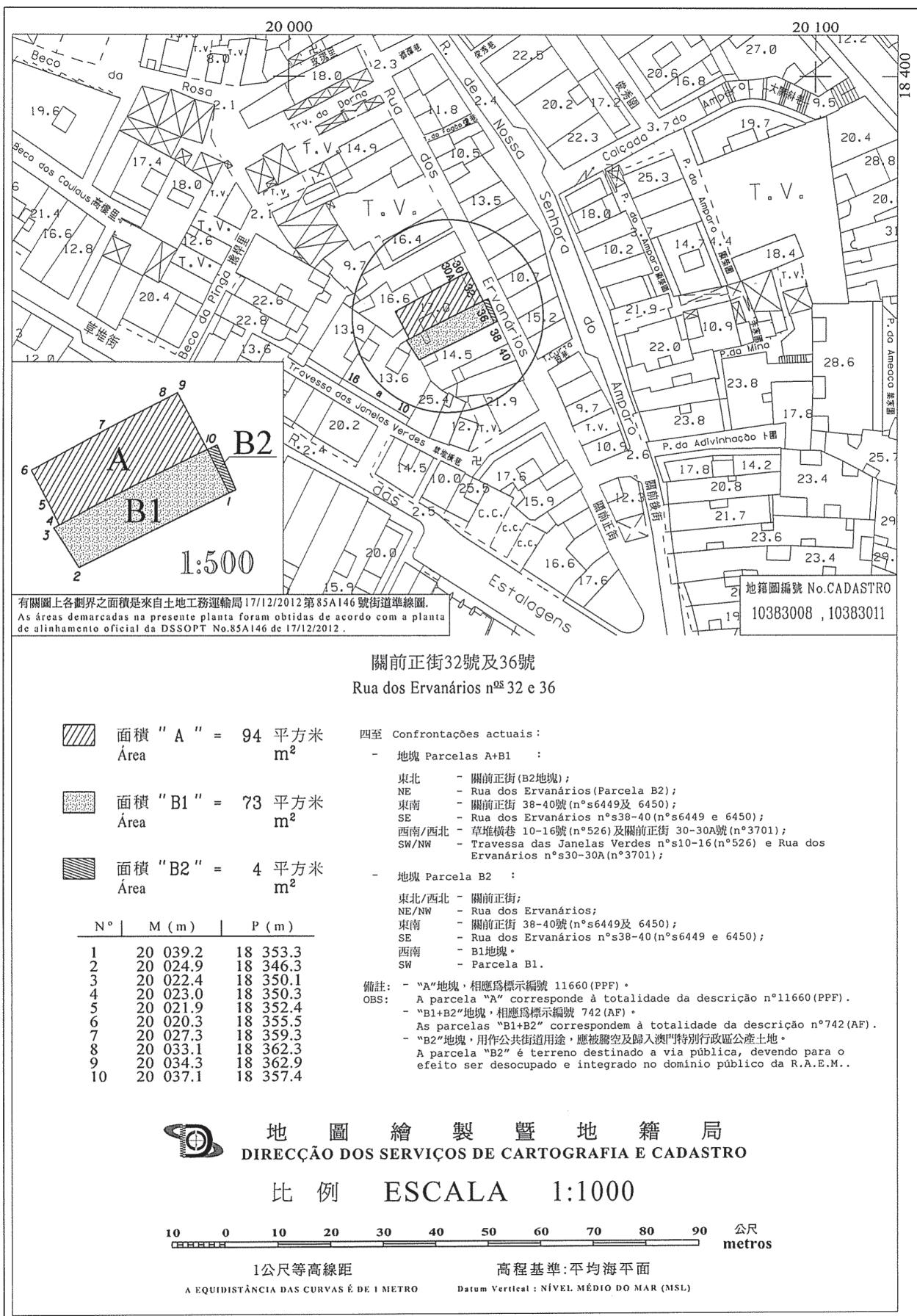
2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



批示編號 57 / 運輸工務司 /2013
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 54/2013 於 23/05/2013
Parecer da C.T. no. de

4637/1993 於 16/01/2013
de

二零一三年九月十三日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 13 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

廉政公署

批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零一三年七月二十六日批示如下：

黃小敏——本公司第二職階二等技術員，根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術員，並自二零一三年九月十三日起生效。

張遠志——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一三年十月十二日起，以編制外合同方式續聘用為第一職階一等技術輔導員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一三年七月二十九日批示如下：

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一三年十月一日起，以定期委任方式被委任為第一職階首席顧問高級技術員，為期一年。

陳興——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款、第14/2009號法律第十四條第一款第二項，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，其編制外合同續期一年，並以附註形式對其編制外合同第三條款作出修改，將其職位調整為第一職階一等技術員，並自二零一三年十月十三日起生效。

摘錄自廉政專員於二零一三年八月二日批示如下：

何亮豪——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一三年十月二十日起，以編制外合同方式續聘用為第一職階顧問高級技術員，為期兩年。

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Comissário contra a Corrupção, substituto, de 26 de Julho de 2013:

Vong Sio Man, técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, deste Comissariado — alterada por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 13 de Setembro de 2013.

Cheong Un Chi — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 12 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 29 de Julho de 2013:

Carlos Manuel Rangel Silvano Fernandes — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnico superior assessor principal, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, e 32.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Chan Heng — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 13 de Outubro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 2 de Agosto de 2013:

Ho Leong Hou — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 16.^º e 30.^º da Lei n.^º 10/2000, na redacção da Lei n.^º 4/2012, 30.^º, n.^º 1, do Regulamento Administrativo n.^º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.^º 3/2013, e 25.^º e 26.^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, a partir de 20 de Outubro de 2013.

二零一三年九月十九日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Comissariado contra a Corrupção, aos 19 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, Sam Vai Keong.

審計署

批示摘錄

摘錄自辦公室主任於二零一三年八月十三日的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，麥家豪在本署擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同，自二零一三年十月二日起續期一年。

二零一三年九月十六日於審計署

審計長辦公室主任 何慧卿

警察總局

聲明

為有關效力，茲聲明鍾焯文，以散位合同形式在本局擔任第七職階輕型車輛司機之職務，應其要求，自二零一三年九月十二日起終止職務。

二零一三年九月十三日於警察總局

局長辦公室協調員 趙汝民

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一三年九月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、第14/2009號法律第十二條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，在二零一三年七月十七日第二十九期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中排名第二至第九的應考人Américo de Oliveira, 沈曼琪、林俊文、馮佩斐、方國雄、Sara Faustino Pinto、黃嘉儀及程祖祺，獲臨時委任為本辦公室編制內翻譯員職程第一職階二等翻譯員。

二零一三年九月十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extracto de despacho

Por despacho da chefe do Gabinete, de 13 de Agosto de 2013:

Mak Ka Hou — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Outubro de 2013.

Comissariado da Auditoria, aos 16 de Setembro de 2013. — A Chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, Ho Wai Heng.

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Chong Cheok Man, motorista de ligeiros, 7.º escalão, assalariado, cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 12 de Setembro de 2013.

Serviços de Polícia Unitários, aos 13 de Setembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete do Comandante-geral, Chio U Man.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despachos do presidente, de 11 de Setembro de 2013:

Américo de Oliveira, Antonieta Gloria Sam, Lam Chon Man, Fong Pui Man, Kuok Hong Sérgio Gomes Fong, Sara Faustino Pinto, Wong Ka I e Cheng Chou Kei, classificados do 2.º ao 9.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 29/2013, II Série, de 17 de Julho — nomeados, provisoriamente, intérprete-tradutores de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal deste Gabinete, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugados com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 18 de Setembro de 2013. — O Chefe do Gabinete, Tang Pou Kuok.

禮 賓 公 關 外 事 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一三年八月十三日作出的批示：

根據第233/2012號行政長官批示第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，延長徵用體育發展局第三職階顧問高級技術員郭玉芬在本辦公室擔任第一職階首席顧問高級技術員，自二零一三年九月一日起，為期一年。

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條及第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律通過的《回歸法》第三條第三款、十二月二十日第2/1999號法律通過的《政府組織綱要法》第十五條、八月二十四日第60/92/M號法令第四條及第七條第一款c)項，以及第233/2012號行政長官批示第五款的規定，本辦公室第一職階顧問高級技術員Denisa Andrea Viveiros Alencastre之個人勞動合同獲准以相同職級及職階續期一年，自二零一三年九月一日至二零一四年八月三十一日止。

摘錄自本件簽署人於二零一三年八月十六日作出的批示：

根據第233/2012號行政長官批示第五款的規定，蘇中財於本辦公室任職的個人勞動合同獲准續期一年，自二零一三年九月一日至二零一四年八月三十一日止。

根據第233/2012號行政長官批示第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲准續期一年，自二零一三年九月一日至二零一四年八月三十一日止，有關職級、職階及薪俸點如下：

鄧素嫻，第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650點；

張瑩暉、林曉欣及劉菲銀，第一職階一等高級技術員，薪俸點為485點；

錢玉麟，第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點；

鄭文華、潘穎瑜及韋健瑩，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點；

劉韻瑩，第一職階一等技術員，薪俸點為400點；

羅欣、蕭敏慧及黃芷婷，第二職階二等技術員，薪俸點為370點；

周苑玲及黎可宜，第一職階二等技術員，薪俸點為350點；

劉秀卉及黃詠欣，第一職階首席公關督導員，薪俸點為350點；

戴明暉，第一職階一等公關督導員，薪俸點為305點；

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS
E ASSUNTOS EXTERNOS

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 13 de Agosto de 2013:

Kuok Iok Fan, técnica superior assessora, 3.º escalão, do ID — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Denisa Andrea Viveiros Alencastre, técnica superior assessora, 1.º escalão — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 97.º e 99.º da Lei Básica da RAEM, 3.º, n.º 3, da Lei de Reunificação, aprovada pela Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, 15.º da Lei de Bases da Orgânica do Governo, aprovada pela Lei n.º 2/1999, de 20 de Dezembro, 4.º e 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, de 1 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2014.

Por despachos do signatário, de 16 de Agosto de 2013:

Sou Chong Choi — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, neste Gabinete, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012, de 1 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2014.

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 233/2012 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, de 1 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2014:

Tang Sou Han, como técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650;

Cheong Ieng Fai, Isabel Lam e Lao Fei Ngan, como técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485;

Chin Iok Lon, como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Cheang Man Wa, Pun Weng U e Wai Kin Ieng, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430;

Lao Ngoi Ieng, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Lo Ian, Sio Man Wai e Wong Chi Teng, como técnicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Chow Yuen Ling e Lai Ho I, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Lao Sao Wai Margarida e Wong Weng Ian, como assistentes de relações públicas principais, 1.º escalão, índice 350;

Tai Meng Fai, como assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

朱婉琪，第二職階二等公關督導員，薪俸點為275點；

陳嘉敏、陳添花、張永揚、馮嘉豪、何添弟、呂倩姬、蘇建英及鄧茜嘉，第一職階二等公關督導員，薪俸點為260點。

根據第233/2012號行政長官批示第五款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列人員的散位合同獲准續期一年，自二零一三年九月一日至二零一四年八月三十一日止，有關職級、職階及薪俸點如下：

林達財，第十職階技術工人，薪俸點為300點；

Carla Idalina Sok Veiga，第六職階技術工人，薪俸點為220點；

甘鳳顏，第二職階技術工人，薪俸點為160點；

黃力，第四職階輕型車輛司機，薪俸點為180點；

容國龍，第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170點。

根據第233/2012號行政長官批示第五款的規定，下列人員的個人勞動合同獲准續期一年，自二零一三年九月一日至二零一四年八月三十一日止，有關職級、職階及薪俸點如下：

邱明艷，第一職階二等翻譯員，薪俸點為440點；

蘇曉斌，第一職階二等高級技術員，薪俸點為430點；

陳遠明及黃詩敏，第一職階二等技術員，薪俸點為350點；

張寶繁，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點；

林燕盈、吳燕珊及徐芷筠，第一職階二等公關督導員，薪俸點為260點。

二零一三年九月十八日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 馮少榮

法務局

批示摘錄

按本局副局長於二零一三年七月二十三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席高級技術員林銳端、吳雄昌

Chu Yuen Ki, como assistente de relações públicas de 2.^a classe, 2.^º escalão, índice 275;

Chan Ka Man, Chan Tim Fa, Cheong Weng Ieong, Fong Ka Hou, Ho Tim Tai, Loi Sin Kei, So Kin Ying e Tang Sin Ka, como assistentes de relações públicas de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260.

O seguinte pessoal — renovados os contratos por assalariamento, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do n.^º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 233/2012 e dos artigos 27.^º e 28.^º do ETAPM, em vigor, de 1 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2014:

Lam Tat Choi, como operário qualificado, 10.^º escalão, índice 300;

Carla Idalina Sok Veiga, como operária qualificada, 6.^º escalão, índice 220;

Kam Fong Ngan, como operária qualificada, 2.^º escalão, índice 160;

Vong Lec, como motorista de ligeiros, 4.^º escalão, índice 180;

Iong Kuok Long, como motorista de ligeiros, 3.^º escalão, índice 170.

O seguinte pessoal — renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do n.^º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.^º 233/2012, de 1 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2014:

Iao Meng Im, como intérprete-tradutora de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 440;

Sou Hio Pan, como técnica superior de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 430;

Chan Un Meng e Wong Si Man, como técnicos de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 350;

Cheong Pou Ieng, como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260;

Lam In Ieng, Ng In San e Choi Chi Kuan, como assistentes de relações públicas de 2.^a classe, 1.^º escalão, índice 260.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 18 de Setembro de 2013. — O Coordenador do Gabinete, Fung Sio Weng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 23 de Julho de 2013:

Lam Ioi Tun, Ung Hong Cheong, ambos técnicos superiores principais, 1.^º escalão, e Lam Kim Kuong, adjunto-técnico

及第一職階首席技術輔導員林劍光的編制外合同續期一年，自二零一三年九月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階一等高級技術員梁敏蕊及林強俊的編制外合同續期一年，自二零一三年九月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第一職階首席技術員鄭碧霞及蕭鑑然的編制外合同續期一年，分別自二零一三年九月十三日及九月二十日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第14/2009號法律第十三條第二款（二）項及第四款之規定，本局第二職階重型車輛司機鄭振明的散位合同第三條款修改為同一職級第三職階，薪俸點190，自二零一三年七月十三日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第六職階幼兒教育及小學教育一級教師盧麗施的編制外合同續期一年，自二零一三年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本局第三職階特級技術員伍超文的編制外合同續期一年，自二零一三年九月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階首席高級技術員楊登山，第一職階特級技術輔導員劉永歡、梁敬業，第一職階首席技術輔導員陳合女、許鳳玲及第一職階首席行政技術助理員林義鋒的編制外合同第三條款修改為同一職級的第二職階，分別為薪俸點565（首位）、薪俸點415（第二位和第三位）、薪俸點365（第四位和第五位）及薪俸點275（最後一位），自二零一三年七月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，本局第一職階首席高級技術員鍾惠平及第一職階一等技術輔導員陸麗儀的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，分別為薪俸點565及薪俸點320，自二零一三年七月十七日起生效。

按行政法務司司長於二零一三年七月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階首席顧問高級技術員Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela的編制外合同續期一年，自二零一三年十月一日起生效。

principal, 1.º escalão, todos contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 7 de Setembro de 2013.

Leong Man Ioi e Lam Keong Chon, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, ambos contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Setembro de 2013.

Chiang Pek Ha e Sio Kam In, técnicas principais, 1.º escalão, ambas contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 e 20 de Setembro de 2013, respectivamente.

Cheang Chan Meng, motorista de pesados, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 190, nos termos do artigo 27.º, n.º 5, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Julho de 2013.

Lou Lai Si, docente dos ensinos infantil e primário de nível 1, 6.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Ng Chio Man, técnico especialista, 3.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2013.

Ieong Tang San, técnico superior principal, 1.º escalão, Lao Weng Fun, Leung Keng Ip, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, Chan Hap Noi, Hui Fong Leng, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, e Lam I Fong, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, todos contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para as mesmas categorias, 2.º escalão, respectivamente, índice 565 (para o primeiro), índice 415 (segundo e terceiro), índice 365 (quarto e quinto) e índice 275 (para o último), nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 11 de Julho de 2013.

Chong Wai Peng, técnica superior principal, 1.º escalão, e Lok Lai I, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, ambas contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para as mesmas categorias, 2.º escalão, respectivamente, índice 565 e índice 320, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 17 de Julho de 2013.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Julho de 2013:

Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2013.

按本局副局長於二零一三年七月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，本局第一職階首席行政技術助理員古俊偉的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點為275，自二零一三年七月二十二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階二等技術輔導員王錦燊的編制外合同續期一年，自二零一三年九月五日起生效。

二零一三年九月十二日於法務局

局長 張永春

身份證明局

批示摘要

按本局代局長於二零一三年八月十五日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，陳仁義、程玉茹、趙崇亮、孔憲強、郭小倩、李鶴文、鄭詠儀及何嘉琳在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點365點，自二零一三年九月十九日起生效。

按本局副局長於二零一三年八月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，皆自二零一三年十月十日起生效：

陳素貞、謝綺斐、張佩群、林幗茵、譚燕儀、譚佩麗及吳家瑩——第一職階首席技術員；

尹潔琳——第一職階首席高級技術員。

按本局副局長於二零一三年八月三十日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務及日期如下：

Por despachos da subdirectora destes Serviços, de 26 de Julho de 2013:

Gustavo Jacinto Castilho, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Julho de 2013.

Wong Kam San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 5 de Setembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 12 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, Cheong Weng Chon.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 15 de Agosto de 2013:

Chan Ian I, Cheng Iok U, Chio Song Leong, Kong Hin Keong, Kuok Sio Sin, Lei Oi Man, Chiang Weng I e Ho Cora — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Setembro de 2013.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 29 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 10 de Outubro de 2013:

Chan Sou Cheng, Che I Man, Cheong Pui Kuan, Lam Kuok Ian, Tam In I, Tam Pui Lai e Ung Ka Ieng, como técnicas principais, 1.º escalão;

Van Kit Lam, como técnica superior principal, 1.º escalão.

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 30 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

羅翹卿, 第一職階顧問高級技術員, 自二零一三年十月十六日起生效;

譚綺華, 第一職階二等技術輔導員, 自二零一三年十月二十三日起生效。

二零一三年九月十九日於身份證明局

局長 黎英杰

印務局

批示摘要錄

按照行政法務司司長於二零一三年七月二十九日的批示:

根據第14/2009號法律第十二條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定, 在二零一二年八月二十二日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的本局編制內第一職階二等照相排版員普通入職開考考試成績中排名第四的應考人嚴啟南學士獲臨時委任為本局人員編制第一職階二等照相排版員。

二零一三年九月十九日於印務局

局長 杜志文

民政總署

決議摘要錄

按本署管理委員會於二零一三年九月十三日會議所作之決議:

程,金萍——為有關考試唯一之合格應考人, 根據第14/2009號法律第十四條第一款(一)項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定, 該名人員獲確定委任為民政總署人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一三年九月十六日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Lo Pin Heng, como técnica superior assessora, 1.º escalão, a partir de 16 de Outubro de 2013;

Tam I Wa, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2013.

Direcção dos Serviços de Identificação, de 19 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Julho de 2013:

Licenciado Abrantes Im Lourenço, candidato classificado em quarto lugar, no concurso comum, de ingresso, de operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro desta Imprensa, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 34/2012, II Série, de 22 de Agosto — nomeado, provisoriamente, operador de fotocomposição de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Imprensa, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Imprensa Oficial, aos 19 de Setembro de 2013. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 13 de Setembro de 2013:

Cheng, Kam Peng, candidata única aprovada no respectivo concurso — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, em conformidade com o artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a) do ETAPM, vigente.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 16 de Setembro de 2013. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

法律及司法培訓中心

CENTRO DE FORMAÇÃO JURÍDICA E JUDICIÁRIA

聲明

Declaração

茲聲明自二零一三年九月十七日起終止“第四屆進入法院及檢察院司法官團的培訓課程及實習”實習員陳淦添、陸思媚、歐陽湘、梁鎂煙、鄧志澧、李雪雯、劉靄詩、劉翠山、白華藝、仇治平、李偉成及鄭凱鋒的定期委任。

Para os devidos efeitos se declara que as comissões de serviços dos estagiários do Quarto Curso e Estágio de Formação para Ingresso nas Magistraturas Judicial e do Ministério Público, Chan Kam Tim, Lok Si Mei, Ao Ieong Seong, Leong Mei Ian, Tang Chi Lai, Lei Sut Man, Lao Oi Si, Lao Choi San, Pak Wa Ngai, Chao Chi Peng, Lei Wai Seng e Cheng Hoi Fung, cessam a partir de 17 de Setembro de 2013.

二零一三年九月十六日於法律及司法培訓中心

主任 Manuel Marcelino Escovar Trigo

Centro de Formação Jurídica e Judiciária, aos 16 de Setembro de 2013. — O Director do Centro, *Manuel Marcelino Escovar Trigo*.

退休基金會

FUNDO DE PENSÕES

批示摘要

Extracto de despacho

按行政法務司司長二零一三年八月十六日的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一三年七月二十四日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的普通入職開考最後成績名單中排名第一的合格投考人李錦生獲臨時委任為本會人員編制技術員職程第一職階二等技術員（資訊範疇）。

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Agosto de 2013:

Lei Kam Sang, classificado em 1.^º lugar, no concurso comum, de ingresso, a que se refere a lista classificativa final inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 30/2013, II Série, de 24 de Julho — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.^a classe, 1.^º escalão, área de informática, da carreira de técnico do quadro de pessoal deste Fundo, nos termos dos artigos 12.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e 22.^º, n.^º 1, do ETAPM, em vigor.

二零一三年九月十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Fundo de Pensões, aos 17 de Setembro de 2013. — A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

經濟局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

批示摘要

Extracto de despacho

根據經濟財政司司長於二零一三年九月十一日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款(C)項之規定，批准給予“澳門卓達電子廠有限公司”下列稅務鼓勵：

所得補充稅削減百分之五十，為期兩年，由二零一三年八月六日開始計算，徵稅客體是按照有關公司之生產部分而確定。

(是項刊登費用為\$372.00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Setembro de 2013:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.^º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.^º, n.^º 1, alínea c), do citado diploma, à sociedade «Companhia de Fábrica de Electrónica Macau Zhou Da Lda.», a saber:

Redução de 50% do Imposto Complementar de Rendimentos, pelo período de dois anos, contado a partir de 6 de Agosto de 2013, devendo a matéria colectável incidir sobre a componente produtiva da referida sociedade.

(Custo desta publicação \$ 372,00)

二零一三年九月十三日於經濟局

代局長 戴建業

Direcção dos Serviços de Economia, aos 13 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財政局

批示摘錄

按照本局副局長於二零一三年七月五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，林永寧、伍良勝及譚德明在本局擔任第二職階技術工人職務的散位合同獲續期一年，首兩位自二零一三年九月一日起，最後一位自二零一三年九月十五日起。

按照本局副局長於二零一三年七月十日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陸添有在本局擔任第三職階技術工人職務的散位合同自二零一三年九月八日起獲續期一年。

按照本局副局長於二零一三年七月十一日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁錫延在本局擔任第二職階二等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月二十一日起。

按照本局副局長於二零一三年七月十二日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Palmiro Jorge do Rosário在本局擔任第三職階特級行政技術助理員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月二十八日起。

按照經濟財政司司長於二零一三年七月十五日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，關靄婷及盧冠勤在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年八月三十日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

按照本局副局長於二零一三年七月十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，賴凱欣在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月二十日起。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 5 de Julho de 2013:

Lam Weng Neng, Ng Leong Seng e Tam Tak Meng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como operários qualificados, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro para os dois primeiros e 15 de Setembro para o último.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Julho de 2013:

Lok Tim Iao — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 11 de Julho de 2013:

Leong Sek In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 21 de Setembro de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 12 de Julho de 2013:

Palmiro Jorge do Rosário — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Setembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Julho de 2013:

Kuan Oi Teng e Lou Kun Kan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2013.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 16 de Julho de 2013:

Viviana Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2013.

按照本局副局長於二零一三年七月二十六日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，譚俊仁在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合同獲續期一年，自二零一三年九月二十七日起。

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，譚麗銀及杜婉玲在本局擔任第七職階勤雜人員職務的散位合同自二零一三年九月八日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一三年八月七日之批示：

根據第14/2009號法律及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，朱國濠在本局擔任職務的編制外合同自二零一三年九月十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等技術輔導員的薪俸點275的薪俸。

按照經濟財政司司長於二零一三年八月二十九日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改Sérgio Zeferino de Souza在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸，自二零一三年九月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改曾雅珮在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員的薪俸點450的薪俸，自二零一三年九月十日起生效。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改劉寶珍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術輔導員的薪俸點305的薪俸，自二零一三年九月十日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一三年九月六日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人特級技術輔導員梁美寶，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，空缺由七月五日第30/99/M號

Por despachos da subdiretora dos Serviços, de 26 de Julho de 2013:

Tam Chon Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2013.

Tam Lai Ngan e Tou Iun Leng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Agosto de 2013:

Chu Kuok Hou Gordon — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Agosto de 2013:

Sérgio Zeferino de Souza — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.^º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Chang Nga Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos do artigo 14.^º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Lao Pou Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos do artigo 14.^º da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Setembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Setembro de 2013:

Leong Mei Pou, adjunto-técnico especialista, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 33/2013, II Série, de 14 de Agosto — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.^º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.^º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei

法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年八月十四日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人特級技術員邱松輝，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席特級技術員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

更正

鑑於本局刊登於二零一三年六月十九日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組第8157頁至第8158頁之批示摘錄之葡文版出現不正確之處，現作出更正如下：

原文為：“Lei Kuok Wa”

應改為：“Li Kuok Wa”。

二零一三年九月十二日於財政局

局長 江麗莉

n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituídas pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchida pela mesma.

Yau Chung Fai, técnico especialista, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 33/2013, II Série, de 14 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituídas pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchida pelo mesmo.

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2013, II Série, de 19 de Junho, a páginas n.os 8157-8158, se rectifica:

Onde se lê: «Lei Kuok Wa»

deve ler-se: «Li Kuok Wa».

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 12 de Setembro de 2013. — A Directora dos Serviços, Vitória da Conceição.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年八月二十八日作出的批示：

雷影池及李嘉蓮，為本局第一職階首席技術員，薪俸點為450，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，分別自二零一三年十月三日及十月十日起生效。

林麗萍，為本局第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年十月十四日起生效。

謝順利，為本局第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos da directora do Serviços, de 28 de Agosto de 2013:

Loi Ieng Chi e Lei Ka Lin, técnicas principais, 1.º escalão, índice 450, contratadas além do quadro, destes Serviços — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 e 10 de Outubro de 2013, respectivamente.

Lim Lie Ping, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2013.

Che Seng Lei, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos

核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年十一月一日起生效。

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva，為本局第三職階首席顧問高級技術員，薪俸點為710，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，有關合同獲續期一年，自二零一三年十一月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年八月二十九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一三年七月三十一日第三十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一及第二名的第三職階顧問高級技術員（資訊範疇）鄭妙玲及劉煜源，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別之第一職階首席顧問高級技術員（資訊範疇）。

李嘉倩，為本局第二職階二等普查暨調查員——根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階一等普查暨調查員，薪俸點為230，自二零一三年九月二日起（簽署附註之日）生效。

二零一三年九月十二日於統計暨普查局

代局長 楊名就

勞工事務局

批示摘要

摘錄自本人於二零一三年七月十八日作出的批示：

應歐陽婉華的請求，其在本局擔任二等督察職務的編制外合同，自二零一三年九月十六日起予以解除。

摘錄自本人於二零一三年八月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva, técnica superior assessora principal, 3.º escalão, índice 710, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Agosto de 2013:

Cheang Mui Leng e Lao Iok Un, técnicos superiores assessores, 3.º escalão, área de informática, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 31/2013, II Série, de 31 de Julho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores principais, 1.º escalão, área de informática, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lei Ka Sin, agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de agente de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão índice 230, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2013 (data de assinatura do averbamento).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 12 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, Ieong Meng Chao.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 18 de Julho de 2013:

Ao Ieong Un Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como inspector de 2.ª classe, nestes Serviços, a partir de 16 de Setembro de 2013.

Por despacho do signatário, de 13 de Agosto de 2013:

Angela Chan Estorninho Sok Ieng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão, ín-

則》第二十七條和第二十八條的規定，陳淑瑩在本局擔任第二職階首席特級行政技術助理員職務的散位合同續期一年，薪俸點為355點，自二零一三年十月一日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一三年八月二十九日作出的批示：

根據八月三日第15/2009號法律第五條第一款及八月十日第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款的規定，本局技能鑒定處處長余桂生碩士具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任自二零一三年九月三十日起獲續期一年。

根據八月三日第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（一）項及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十九條第一款連同經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一三年八月七日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中，唯一合格應考人第三職階特級技術員徐麗芬獲確定委任為勞工事務局人員編制第一職階首席特級技術員。

dice 355, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Outubro de 2013.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Agosto de 2013:

Mestre U Kuai Sang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão para a Avaliação Técnica destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, e 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, de 10 de Agosto, a partir de 30 de Setembro de 2013, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Choi Lai Fan, técnico especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 32/2013, II Série, de 7 de Agosto — nomeado, definitivamente, técnico especialista principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», de 3 de Agosto, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

二零一三年九月十六日於勞工事務局

局長 黃志雄

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 16 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

消費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

根據經第28/2009號行政法規修訂第6/2006號行政法規第四十三條的規定，茲公佈經由經濟財政司司長於二零一三年九月十三日批示核准之消費者委員會二零一三年財政年度本身預算之第三次修改：

消費者委員會第三次本身預算修改

3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	00	00	00	00	經常開支 Despesas correntes 人員 <i>Pessoal</i>		

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, publica-se a 3.ª alteração ao orçamento privativo do Conselho de Consumidores para o ano económico de 2013, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Setembro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
					編號 Código		
01	02	00	00	00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01	02	01	00	00	不定或臨時酬勞 Gratificações variáveis ou eventuais	5,400.00	
01	06	00	00	00	負擔補償 Compensação de encargos		
01	06	03	00	00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias		5,400.00
					總額 <i>Total</i>	5,400.00	5,400.00

二零一三年九月十日於消費者委員會——消費者委員會全體委員會——主席:黃國勝——委員:馮國康,林日初,莫志偉,蕭婉儀,歐陽月勝,李惠萍,謝家銘

Conselho de Consumidores, aos 10 de Setembro de 2013. — Conselho Geral do Conselho de Consumidores. — O Presidente, *Vong Kok Seng*. — Os Vogais, *Fong Koc Hon* — *Elias Lam* — *Mok Chi Wai* — *Sio Un I* — *Ao Ieong Ut Seng* — *Lei Wai Peng* — *Tse Ka Ming*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一三年九月十一日之批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及第14/2009號法律之規定,自二零一三年九月二十五日起,以附註方式修改本局與第二職階二等翻譯員譚潔華、盧玉婷及李靜怡簽訂之編制外合同第三條款,轉為第一職階一等翻譯員,並收取薪俸點490之薪酬。

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定,在二零一三年八月二十一日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的成績名單中合格准考人黃婉華,特級技術輔導員,獲確定委任為本局文職人員編制內技術輔導人員組別第一職階首席特級技術輔導員之職務。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Setembro de 2013:

Tam Kit Wa, Lou Iok Teng e Lei Cheng I, intérpretes-tradutores de 2.^a classe, 2.^º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de intérprete-tradutor de 1.^a classe, 1.^º escalão, índice 490, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.^º 14/2009, a partir de 25 de Setembro de 2013.

Wong Guerreiro Un Wa Jaquelina, adjunto-técnico especialista, classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.^º 34/2013, II Série, de 21 de Agosto — nomeada, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.^º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro de pessoal civil destes Serviços, nos termos da Lei n.^º 14/2009, conjugada com o artigo 22.^º, n.^º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

二零一三年九月十六日於澳門保安部隊事務局

局長 潘樹平警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 16 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Pun Su Peng*, superintendente-geral.

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一三年九月九日作出的第141/2013號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條、第一百一十四至一百一十七條、第2/2008號法律第八條之規定，並考慮到重組保安部隊職程，現決定提升下列軍事化人員為基礎職程之普通職程一等警員職級。

a) 職級	編號	姓名
警員	193911	黃鴻基

上述獲晉升之人員，由二零一三年七月六日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

b) 職級	編號	姓名
警員	237930	黃寶玲

上述獲晉升之人員，由二零一三年九月二十一日起與其職級相稱的薪俸及年資開始生效。

二零一三年九月十八日於治安警察局
代局長 黎錦權副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自本人於二零一三年七月二十三日作出的批示：

黃思添，本局人員編制內臨時委任之第一職階二等技術輔導員——應其要求，自二零一三年九月九日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零一三年七月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同形式聘用陳志強擔任本局第四職階技術工人之職務，自二零一三年九月二日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之180點。

二零一三年九月十八日於司法警察局

局長 黃少澤

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 141/2013, de 9 de Setembro de 2013:

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 117.º do EMFSM, vigente e 8.º da Lei n.º 2/2008, considerando a reestruturação de carreiras nas Forças de Segurança, os militarizados abaixo indicados são promovidos ao posto de guarda de primeira da carreira ordinária.

a) Posto	N.º	Nome
Guarda	193 911	Wong Hong Kei

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 6 de Julho de 2013.

b) Posto	N.º	Nome
Guarda	237 930	Wong Pou Leng

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a partir de 21 de Setembro de 2013.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 18 de Setembro de 2013. — O Comandante, substituto, *Lai Kam Kun*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 23 de Julho de 2013:

Wong Si Tim, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, do quadro de pessoal desta Polícia — cessou, a seu pedido, as suas funções na mesma Polícia, a partir de 9 de Setembro de 2013.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Julho de 2013:

Chan, Chi Keong Pedro — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 4.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 2 de Setembro de 2013.

Polícia Judiciária, aos 18 de Setembro de 2013. — O Director, *Wong Sio Chak*.

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一三年七月十日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，陳熾堅、陳嘉慧及林景清在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年七月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，高惠珠在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年六月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，黃寶琪在本局擔任編制外合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年一月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一三年七月二十四日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，李嘉敏、黎碧霞、黃英傑、趙標、蘇美鳳、黃學雄、梁麗玲及張嘉業在本局擔任編制外合同第二職階首席行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階特級行政技術助理員，自二零一三年八月五日起生效。

摘錄自局長於二零一三年七月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，陳紹球、鄭董峰、何家傑、蘇健文及唐山在本局擔任編制外合同第一職階顧問高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階顧問高級技術員，自二零一三年八月十五日起生效。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 10 de Julho de 2013:

Chan Chi Kin, Chan Ka Wai e Lam Keng Cheng, técnicos superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2013, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Kou Wai Chu, técnico superior de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 16 de Junho de 2013, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Sales do Rosario Vong, Pou Kei, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, e 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Janeiro de 2013, ao abrigo do artigo 118.^º, n.^º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2013:

Lei Ka Man, Lai Bic Har, Vong Lourenco, Chiu Pio, Sou Mei Fung, Wong Hok Hong, Leong Lai Leng e Cheong Henry, assistentes técnicos administrativos principais, 2.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 5 de Agosto de 2013.

Por despachos do director dos Serviços, de 29 de Julho de 2013:

Chan Siu Kao Luther, Cheang Tong Fong, Ho Ka Kit, Sou Kin Man e Tong San, técnicos superiores assessores, 1.^o escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.^o escalão, nos termos dos artigos 25.^º e 26.^º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2013.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，何家耀及黃裕欽在本局擔任編制外合同第一職階首席高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席高級技術員，自二零一三年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，梁瑞華在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零一三年八月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，梁秀娟在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，自二零一三年八月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，梁小玉在本局擔任編制外合同第一職階特級技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級技術輔導員，自二零一三年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，姚巾眉及羅碧嫻在本局擔任編制外合同第一職階首席技術輔導員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零一三年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定及第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，梁炎佳在本局擔任編制外合同第一職階特級行政技術助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階特級行政技術助理員，自二零一三年八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，另根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項之規定，黃楚儀在本局擔任編制外合同第一職階二等高級技術員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，並按十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項，追溯自二零一三年七月一日起生效。

按照副局長於二零一三年九月九日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號准照編號為第225號的“聯昌行(澳門)一人有限公司”的名稱更改為“聯昌行(澳門)有限公司”。

Ho Ka Iu e Wong U Iam, técnicos superiores principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2013.

Leong Soi Wa, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Agosto de 2013.

Leong Sao Kun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Agosto de 2013.

Leong Sio Iok, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2013.

Io Kan Mei e Lo Pek Han, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2013.

Leong Im Kai, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Agosto de 2013.

Vong Cho I, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, com efeitos retroactivos a partir de 1 de Julho de 2013, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Setembro de 2013:

Autorizada a mudança da denominação da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Luen Cheong Hong (Macau) Sociedade Unipessoal Limitada», alvará n.º 225, para «Luen Cheong Hong (Macau) Limitada» e a mudança da denominação de titular «Luen

公司”，以及將東主“聯昌行（澳門）一人有限公司”的名稱更改為“聯昌行（澳門）有限公司”。另維持從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指之列入表一至表四之麻醉品及精神科物質及其製劑之進口、出口及分銷許可。

（是項刊登費用為\$460.00）

按照二零一三年九月十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

羅兆峰——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1991。

（是項刊登費用為\$264.00）

按照二零一三年九月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消吳慧清第E-1629號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

（是項刊登費用為\$314.00）

陳家進——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1992。

（是項刊登費用為\$264.00）

二零一三年九月十七日於衛生局

局長 李展潤

文 化 局

批 示 摘 錄

摘錄自本局代局長於二零一三年八月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同續期兩年：

朱炳輝及張應勤——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年十月一日起生效；

吳詩婷——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年十月十五日起生效；

何卓鋒——第一職階二等高級技術員，自二零一三年十月二十三日起生效；

Cheong Hong (Macau) Sociedade Unipessoal Limitada» para «Luen Cheong Hong (Macau) Limitada», e manutenção da respectiva autorização de importação, exportação e venda por grosso de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas tabelas I a IV, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho.

（Custo desta publicação \$ 460,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 12 de Setembro de 2013:

Lo Sio Fong — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1991.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Setembro de 2013:

Ng Wai Cheng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1629.

（Custo desta publicação \$ 314,00）

Chan Ka Chon — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1992.

（Custo desta publicação \$ 264,00）

Serviços de Saúde, aos 17 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 22 de Agosto de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Chu Peng Fai e Cheong Ieng Kan, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Outubro de 2013;

Ng Si Teng, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Outubro de 2013;

Ho Cheok Fong, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Outubro de 2013;

杜麗怡——第一職階二等技術輔導員，自二零一三年十一月一起生效。

摘錄自本局代局長於二零一三年九月二日作出的批示：

應武小迪的請求，其在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同自二零一三年九月四日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一三年九月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條以及第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改黃婷婷及黃毅灝在本局擔任職務的個人勞動合同第五條第一款，分別晉階至第二職階二等技術輔導員及第二職階二等行政技術助理員，薪俸點為275及205，自二零一三年九月三十日起生效。

二零一三年九月十八日於文化局

局長 吳衛鳴

旅 遊 局

批 示 摘 錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年六月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式聘用歐陽玉興於本局擔任第一職階二等督察，試用期由二零一三年八月十二日至二零一四年二月十一日止。

摘錄自本局代局長於二零一三年七月三十一日作出的批示：

張敬慈——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階一等技術員職務的編制外合同，薪俸點420的薪俸，自二零一三年十月十四日起續期兩年。

梁詠文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同，薪俸點625的薪俸，自二零一三年十月十三日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一三年八月二十日作出的批示：

應蔣文龍的請求，其在本局的散位合同自二零一三年九月十六日起予以解除。

Tou Lai I, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Novembro de 2013.

Por despacho do presidente, substituto, de 2 de Setembro de 2013:

Wu Xiaodi — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 4 de Setembro de 2013.

Por despachos do signatário deste Instituto, de 13 de Setembro de 2013:

Wong Teng Teng e Wong Ngai Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 5.ª, n.º 1, dos seus contratos individuais de trabalho progredindo para adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 2.º escalão, índices 275 e 205, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 13.º da Lei n.º 14/2009 e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 30 de Setembro de 2013.

Instituto Cultural, aos 18 de Setembro de 2013. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 14 de Junho de 2013:

Ao Ieong Iok Heng — contratada por assalariamento, pelo período experimental como inspectora de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, de 12 de Agosto de 2013 a 11 de Fevereiro de 2014.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 31 de Julho de 2013:

Cheung King Chi — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 14 de Outubro de 2013.

Leong Weng Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 13 de Outubro de 2013.

Por despacho da directora dos Serviços, de 20 de Agosto de 2013:

Cheong Man Long — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 16 de Setembro de 2013.

更正

Rectificações

鑑於本局文誤，刊登在二零一三年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組第12308及12309頁之批示摘錄之葡文出現不正確之處，現作出更正如下：

原文：“Leong Man I e Francisco Jorge Matos Conceição — alterados os contratos além do quadro promovendo para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ...”

應為：“Leong Man I e Francisco Jorge Matos Conceição — alterados os contratos além do quadro, sendo promovidos para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ...”；

原文：“Ho Ka Leng — alterado o contrato além do quadro promovendo para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ...”

應為：“Ho Ka Leng — alterado o contrato além do quadro, sendo promovido para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ...”；

原文：“Kuan Hei Man — alterado o contrato além do quadro promovendo para a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, ...”

應為：“Kuan Hei Man — alterado o contrato além do quadro, sendo promovido para a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, ...”；

原文：“Pou Oi Man — alterado o contrato além do quadro promovendo para a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ...”

應為：“Pou Oi Man — alterado o contrato além do quadro, sendo promovido para a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ...”。

二零一三年九月十六日於旅遊局

副局長 Manuel Gonçalves Pires Júnior

社會保障基金

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一三年九月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用文麗菁在本基金擔任第

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a versão portuguesa dos extractos de despachos publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 35/2013, II Série, de 28 de Agosto, as páginas 12308 e 12309, procede-se à sua rectificação. Assim:

Onde se lê: «Leong Man I e Francisco Jorge Matos Conceição — alterados os contratos além do quadro promovendo para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ...»

deve ler-se: «Leong Man I e Francisco Jorge Matos Conceição — alterados os contratos além do quadro, sendo promovidos para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ...»;

onde se lê: «Ho Ka Leng — alterado o contrato além do quadro promovendo para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ...»

deve ler-se: «Ho Ka Leng — alterado o contrato além do quadro, sendo promovido para a categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ...»;

onde se lê: «Kuan Hei Man — alterado o contrato além do quadro promovendo para a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, ...»

deve ler-se: «Kuan Hei Man — alterado o contrato além do quadro, sendo promovido para a categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, ...»;

onde se lê: «Pou Oi Man — alterado o contrato além do quadro promovendo para a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ...»

deve ler-se: «Pou Oi Man — alterado o contrato além do quadro, sendo promovido para a categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, ...».

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 16 de Setembro de 2013. — O Subdirector dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Setembro de 2013:

Man Lai Cheng — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão,

一職階二等翻譯員，薪俸點為440點，為期一年，自二零一三年九月十八日起生效。

二零一三年九月十八日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自本辦公室代任協調員於二零一三年七月二十九日作出的批示：

鄭炳弟——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其在本辦公室擔任第二職階一等技術員的編制外合同獲續期，為期一年，自二零一三年十月十四日生效。

二零一三年九月十六日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一三年八月十九日作出的批示：

Maria Paula Marques Sodré Aguiar，第二職階顧問高級技術員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式更改其編制外合同第三條款，自二零一二年十一月十九日起，轉為第三職階顧問高級技術員，合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月二十二日作出的批示：

蘇瑞娟及楊玉潔，第二職階二等行政技術助理員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條

índice 440, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2013.

Fundo de Segurança Social, aos 18 de Setembro de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, substituto, de 29 de Julho de 2013:

Cheang Peng Tai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Outubro de 2013.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 16 de Setembro de 2013. — A Coordenadora do Gabinete, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 19 de Agosto de 2013:

Maria Paula Marques Sodré Aguiar, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 19 de Novembro de 2012, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 2013:

Sou Soi Kun e Ieong Iok Kit, assistentes técnicas administrativas de 2.ª classe, 2.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na

第一款(二)項的規定,以附註形式修改其等編制外合同第三條款,自二零一三年八月二十二日起,轉為第一職階一等行政技術助理員,合同其他條件維持不變。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月二十三日作出的批示:

白小燕及何敬佩,第二職階首席技術輔導員,屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定,以附註形式修改其等編制外合同第三條款,自二零一三年八月二十七日起,轉為第一職階特級技術輔導員,合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一三年八月三十日作出的批示:

麥潔茵及黃紹東,第一職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准,並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條,以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定,其等編制外合同獲續期一年,由二零一三年十月一日起生效,並以附註形式更改其等合同第三條款,自二零一三年九月三十日起,轉為第二職階二等高級技術員,合同其他條件維持不變。

二零一三年九月十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零一三年八月十五日作出的批示:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條,以及第14/2009號法律的規定,Rogélio António San José在本局擔任第三職階首席特級地形測量員職務的散位合同獲續期,由二零一三年八月三十一日起至二零一四年八月三十日止,薪俸點480點。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月十六日作出的批示:

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規,以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五

redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 22 de Agosto de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Agosto de 2013:

Georgina Pang Baptista e Ho King Pui, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Agosto de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 30 de Agosto de 2013:

Mak Kit Yan e Wong Sio Tong, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 1 de Outubro de 2013, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 30 de Setembro de 2013, mantendo-se as demais condições contratuais.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 13 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, Jaime Roberto Carion.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 15 de Agosto de 2013:

Rogélio António San José — renovado o contrato de assalariamento como topógrafo especialista principal, 3.º escalão, índice 480, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 31 de Agosto de 2013 a 30 de Agosto de 2014.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Agosto de 2013:

Lei Veng Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico superior de 1.ª classe,

條、第二十六條的規定，以附註方式修改李永恆在本局擔任職務的編制外合同第三條款，獲任用為第一職階一等高級技術員，薪俸點485點，自二零一三年八月二十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年八月二十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條的規定，以附註方式修改盧貴珍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，獲任用為第一職階首席技術員，薪俸點450點，自二零一三年八月二十二日起生效。

按照簽署人於二零一三年九月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，陳明江在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同獲續期，由二零一三年九月二十三日起至二零一四年九月二十一日止，薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，黎國基在本局擔任第六職階輕型車輛司機職務的散位合同獲續期，由二零一三年九月二十三日起至二零一四年九月二十一日止，薪俸點220點。

按照簽署人於二零一三年九月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，朱秋達在本局擔任第六職階勤雜人員職務的散位合同獲續期，由二零一三年九月二十三日起至二零一四年九月二十二日止，薪俸點160點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，余勝朝在本局擔任第五職階重型車輛司機職務的散位合同獲續期，由二零一三年九月二十三日起至二零一四年九月二十二日止，薪俸點220點。

二零一三年九月十三日於地圖繪製暨地籍局

局長 陳漢平

海事及水務局

批示摘錄

摘錄自二零一三年九月二日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階二等技術輔導員

1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 20 de Agosto de 2013.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Agosto de 2013:

Lou Kuai Chan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011, conjugados com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 22 de Agosto de 2013.

Por despachos do signatário, de 2 de Setembro de 2013:

Chan Meng Kong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 23 de Setembro de 2013 a 21 de Setembro de 2014.

Lai Kuok Kei — renovado o contrato de assalariamento como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 23 de Setembro de 2013 a 21 de Setembro de 2014.

Por despachos do signatário, de 3 de Setembro de 2013:

Chu Chao Tat — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 6.º escalão, índice 160, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 23 de Setembro de 2013 a 22 de Setembro de 2014.

U Seng Chio — renovado o contrato de assalariamento como motorista de pesados, 5.º escalão, índice 220, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, de 23 de Setembro de 2013 a 22 de Setembro de 2014.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 13 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, *Chan Hon Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despachos da directora dos Serviços, de 2 de Setembro de 2013:

Kuong Io Wa, Cheong Io Wa, Kou Ut Cheng, Pang Iong Kan e Ng Hon Pan, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um

鄭耀華、張耀華、高月貞、彭容根及吳漢彬在本局擔任職務的編制外合同，首四名自二零一三年十一月七日及最後一名自二零一三年十一月十四日起續約一年。

摘錄自二零一三年九月四日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第二職階顧問高級技術員陳華健在本局擔任職務的編制外合同，自二零一三年十一月五日起續約一年。

摘錄自二零一三年九月六日局長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

胡俊業，第一職階一等高級技術員，自二零一三年十一月九日起生效；

李志行，第二職階二等海事人員，自二零一三年十一月十三日起生效。

二零一三年九月十七日於海事及水務局

代局長 黃錦輝

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一三年九月十六日作出的批示：

根據八月三日第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項，並經配合十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，在二零一三年八月二十八日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績唯一合格應考人，本局人員編制內第三職階顧問高級技術員區少玖，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階首席顧問高級技術員。

二零一三年九月十八日於地球物理暨氣象局

局長 馮瑞權

ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 7 de Novembro de 2013 para os primeiros quatro e 14 de Novembro de 2013 para o último.

Por despacho da directora dos Serviços, de 4 de Setembro de 2013:

Chan Wa Kin, técnico superior assessor, 2.º escalão — renovando o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Novembro de 2013.

Por despachos da directora dos Serviços, de 6 de Setembro de 2013:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercearem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Wu Chon Ip, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 9 de Novembro de 2013;

Lei Chi Hang, como pessoal marítimo de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 13 de Novembro de 2013.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 17 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, substituto, Vong Kam Fai.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Setembro de 2013:

Au Siu Mui, técnica superior assessora 3.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, única classificada no concurso a que se refere na lista classificativa inserta no Boletim Oficial da RAEM n.º 35/2013, II Série, de 28 de Agosto — nomeada, definitivamente, técnica superior assessora principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 18 de Setembro de 2013. — O Director dos Serviços, Fong Soi Kun.